



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020**

Protocolo nº. 4.264/2019 - Processo Administrativo nº. 006/2020

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 13.818/2019, a qual altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), para dispor sobre as publicações obrigatórias e ampliar para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) o valor máximo admitido de patrimônio líquido para que a sociedade anônima de capital fechado faça jus ao regime simplificado de publicidade de atos societários, torna pública a seguinte Retificação ao Edital em epígrafe, cuja alteração está a seguir elencada:

Fica ALTERADA a “Observação” do item 13.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA do edital:

ONDE SE LÊ:

Observação: O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).

LEIA-SE:

Observação: O balanço das sociedades anônimas ou por ações, com exceção das companhias de capital fechado que tiverem menos de 20 (vinte) acionistas, com patrimônio líquido de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).

Considerando que as modificações efetuadas no edital não afetam a formulação das propostas, com fulcro no Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/63, fica mantida a data e horário da sessão pública sem alteração.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de agosto de 2020.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações